

PROTOCOLO Nº	7.104-8/2009
INTERESSADO(A)	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
INTERESSADOS(AS)	CARLOS RAIMUNDO ESTEVES
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO

Verifica-se que nesta fase processual, é necessário ser observado o que dispõe a redação do §2º do Art. 141 do Regimento Interno desta Corte, norma alterada pela Resolução Normativa nº 40/2012, que passou a ter a seguinte redação, *verbis*:

“Art. 141. Esgotado o prazo para manifestação do interessado, os autos retornarão à unidade técnica respectiva para análise do que foi apresentado ou providências.

§ 2º. Efetuada a análise da defesa, o relator notificará o interessado ou seu procurador, por transmissão eletrônica em endereço ou e-mail previamente cadastrado, para apresentar manifestação final, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, vedada a juntada de documentos, sendo que ao término desta fase os autos serão enviados ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.”

Portanto, notifico via e-mail, o(s) interessado(s), **DR. CARLOS RAIMUNDO ESTEVES**, para que querendo se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, quanto ao relatório de auditoria (em anexo), referente ao processo nº 7.104-8/2009, que se encontra a disposição neste gabinete, sendo vedada a juntada de documentos.

Cuiabá, 07 de junho de 2013.



Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Sérgio Ricardo
Conselheiro Relator - TCE/MT